



ATO Nº 439/2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Sessão Ordinária do dia 22 de dezembro de 2010, prevista no calendário anual divulgado através do Ato nº 421/2010, antecipada para as 09:30 horas do dia 21 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 13 de dezembro de 2010.

DOMINGOS LÚCIO ZANÃO
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

DALTON HENRIQUE PINÃO
Primeiro Secretário

ANTONIO ANTELMO RIGO VENTORIN
Segundo Secretário